

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22.0592
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA-PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob n" 88.305

Ficha n" 1

REGISTRO GERAL

Matricula n" 48.048

DATA: 15 de julho de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 09 (nove), da quadra nr. 31 (trinta e um), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "PROFESSORA HILDA MANDARINO", nesta cidade, da subdivisão do lote nr. 324/326, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua Antonio Scudero Martins, ao SUL, com 10,00 metros; Lado direito para o lote 08, a DESTA, com 20,00 metros; Lado esquerdo para o lote 10, a LESTE, com 20,00 metros; Fundos para o lote 23, ao NORTE, com 10,00 metros".-

BENEFICÍTIARIAS: Não Consta.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, sociedade anônima de economia mista, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, nr. 1.080, inscrita no CGC/MF sob nr. 78.616.760/0001-75.-

REGISTROS ANTERIORES: 7/6.868 RG e 1/32.437 RG, unificadas na matrícula nr. 32.979; 6/2.874 Rg e 2/2.943 Rg, todos matriculadas sob nr. 35.842, referentes a subdivisão do lote n" 324/326, da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nr. 1/35.842 Rg e Re-Ratificação averbada sob nr. 1/35.842/A RG, em maior porção, todos deste Ofício, com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL "PROFESSORA HILDA MANDARINO".-

DISTRIBUIÇÃO: Bilhete n" 80.366 datado de 03.04.92.-
gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de julho de 1.992.-



- Oficial do Registro Designada -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 8 - Caixa Postal, 1128 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

(Assinatura)
REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
Oficial do Registro

Apontado sob n° 88.305

Ficha n° 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula n° 48.048

Averbação n° 48.048/A
(CONSTRUÇÃO)

DATA: 15 de julho de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 09 (nove), da quadra nr. 31 (trinta e um), com a área de 200,00 m2, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "PROFESSORA HILDA MANDARINO", nesta cidade, com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETARIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE: Averbação de CONSTRUÇÃO DE UMA CASA POPULAR EM ALVENARIA - PADRÃO LDM-1:22, de 01 pavimento, com a área de 22,73 m2; conforme Termo de Visto de Conclusão sob n° 1.313, pelo processo n° 63.408/91 do projeto aprovado em 06.05.91 sob n° de ordem 621; e Certidão nr. 264 de 20.05.92, incluindo outras casas.-

FORMA E DATA DO TÍTULO: Requerimento datado de 10 de junho de 1.992, arquivado neste Ofício sob nr. 64/B, anexo ao loteamento.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidões da Prefeitura datadas de 08.11.91 e 20.05.92; CND do INSS sob n° 002078, Série C, expedida pela Agência local, em 28.04.92; e Guia do CREA-A.R.T nr. 100906, anexos ao requerimento.

d/vrc: 28.
gbf.

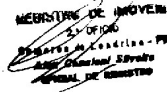
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de julho de 1.992.-



- Oficial do Registro Designada -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n" 88.305

Ficha n" 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula n" 48.048

Averbação n" 1/48.048
(ÔNUS ANTERIOR)

DATA: 15 de julho de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 09 (nove), da quadra nr. 31 (trinta e um), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "PROFESSORA HILDA MANDARINO", nesta cidade, com os demais característicos constantes nesta matrícula.

De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel retro mencionado:

- **HIPOTECA**, registrada sob n" 2/35.842 RG com Re/Ratificações averbadas sob nrs. 2/35.842/A RG e 2/35.842/B RG, em 26.02.91, 20.05.91 e 27.05.92, a favor da C.E.F., sendo devedora COHAB-LD, no valor de Cr\$ 313.892.246,52, referente ao loteamento todo.-

- **HIPOTECA**, registrada sob n" 3/35.842 RG com Re/Ratificações averbadas sob nrs. 3/35.842/A RG e 3/35.842/B RG, em 26.02.91, 20.05.91 e 27.05.92, a favor da C.E.F., sendo devedora COHAB-LD, no valor de Cr\$ 285.208.016,22, referente ao loteamento todo.-

d/vrc: 28 x 2.
gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de julho de 1.992.-



- Oficial do Registro Designada -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 48.048 - Ficha nº 3

AV.2/48.048 de 21 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.869 de 14 de Agosto de 2019.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.



Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.3/48.048 de 21 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.869 de 14 de Agosto de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 4wd4J. EvGC6. 2TqQz, Controle: xYCzG. rIDqa e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOAO NAZARINO DE SIQUEIRA**, CPF 236.179.779-87. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 13.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0037549-93.2014.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$339,35 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por **MENSAGEM** (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 14.08.2019 - 12:25 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.391. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 48.048	Ficha nº 3-verso
<p>ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$0,68 (A PAGAR). (ar)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.4/48.048 de 22 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 317.178 de 14 de Dezembro de 2020.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000031920D e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JOAO NAZARINO DE SIQUEIRA, CPF 236.179.779-87. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 09.12.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0022861-44.2005.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.367,30 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 14.12.2020 - 16:10 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.718. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,73 (A PAGAR). (mg/ar)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.5/48.048 de 22 de junho de 2021, Prenotação nº 324.179 de 17 de junho de 2021.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000000250721A e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JOÃO NAZARINO DE SIQUEIRA, CPF 236.179.779-87. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 08.06.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0053230-98.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$645,51 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).</p>	

SEGUIE NA FICHA 4



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 48.048 - Ficha nº 4

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 17.06.2021 - 13:45 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.329. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$1,29 (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/48.048 de 02 de Janeiro de 2023, Prenotação nº 349.481 de 16 de Dezembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.WsqPM.zjAC7-4TCe4.ejQEK e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOAO NAZARINO DE SIQUEIRA**, CPF 236.179.779-87. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 12.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0059988-54.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$2.165,58** (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 16/12/2022, às 16:08), arquivados neste Ofício sob nº 27.742. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$4,33 (A PAGAR). (mgc/ar)





Dou fé - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.7/48.048 de 04 de Maio de 2023, Prenotação nº 355.049 de 14 de Abril de 2023.-

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 48.048	Ficha nº 4-verso
<p>Rerratificação de Penhora. Com SELO Nº SFRII.VJRLP.R53EX-842IY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Retificação de Termo de Penhora de mov. 41.1, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0022861-44.2005.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.804, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 4/48.048 RG, <u>refere-se aos direitos que o executado JOAO NAZARINO DE SIQUEIRA possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76. (A PAGAR).</u> (mgc/ums)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>AV.8/48.048 de 11 de outubro de 2023, Prenotação nº 362.525 de 27 de setembro de 2023.- Rerratificação de Penhora. Com SELO Nº SFRII.rJMdP.NvrOj-mqhOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Retificação de Termo de Penhora de mov. 42.1, datado de 04.09.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0059988-54.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.886, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 6/48.048 RG, <u>refere-se aos direitos que o executado JOAO NAZARINO DE SIQUEIRA possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76. (A PAGAR).</u> (nm/ums)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	





Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 1.419/2024

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

Recebido via PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0009240-53.2000.8.16.0014

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 354.661.

Remeto cópia da Matrícula nº 48.048 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 10 de abril de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES
SETOR DE CERTIDÃO**

